



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 61, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

3ª Retificação - Edital 07/2019/DG/IRECE

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#) e considerando o Despacho Evento SEI 1152940,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar** as inscrições do Processo Seletivo de Discentes para o Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO, na forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme EDITAL Nº 07/2019/DG/IRECE (Evento Sei nº 1130010), Publicado pela Portaria 53/2019 - Evento Sei 1129905:

**Art. 2º.** Consequentemente, o Processo Seletivo passa a ter o seguinte **cronograma**:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	03/06/2019
Período de Inscrição	04/07/2019 a 30/07/2019
Publicação da lista de inscritos	31/07/2019
Interposição de recurso quanto à lista de inscrito	01 e 02/08/2019
Resultado do recurso e resultado da avaliação socioeducativa	05/08/2019
Interposição de recurso quanto à avaliação socioeducativa	06 e 07/08/2019
Resultado do recurso e convocação para palestra e para a entrevista	08/08/2019
Palestra Informativa	12/08/2019
Entrevista e entrega da carta de intenção	14, 15 e 16/08/2019
Resultado preliminar	20/08/2019
Interposição de recurso contra o resultado	21 e 22/08/2019
Homologação do resultado final	26/08/2019
Matrículas	05 e 06/09/2019

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê/BA, 23 de Julho de 2019.

**ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA**

Diretor Geral Pró Tempore  
IFBA *Campus* Irecê  
SIAPE : 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 23/07/2019, às 20:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1153105** e o código CRC **644AD097**.

Criado por [elispaiva](#), versão 10 por [elispaiva](#) em 23/07/2019 17:07:02.